



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 80 DE 07 DE JULHO DE 1995.-

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial destinado a produção comunitária de alevinos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 95.100,00 (NOVENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), destinados a Produção Comunitária de Alevinos e cultivos anuais.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Especial, provirão de convênio com a SUDAM, e excesso de arrecadação e em conformidade com discriminação de ANEXO I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre, em
07 de Julho de 1995.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTÓCOLO N.º 80/95

LIVRO N.º 06 FLS. N.º 164/97

EM 07 de Julho 1995



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 80 DE 07 DE JULHO DE 1995.-

A N E X O I

S U P L E M E N T A Ç Ã O

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3.0.0.0. 00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0. 00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0. 00 - Material de consumo.....	R\$ 48.800,00 SUDAM
3.1.2.0. 00 - Material de consumo.....	R\$ 8.650,00 FPM
3.1.3.2. 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 36.700,00 SUDAM

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - AC. em 07 de Ju
lho de 1995.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA

PROTUCOLO Nº 80/95

LIVRO Nº 06 FLS. Nº 766/97

EM 07 / Julho / 1995



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Lei nº 80 de 07 de Julho de 1995.-

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial destinado a produção comunitária de alevinos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 95.150,00 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), destinados a Produção Comunitária de Alevinos e cultivos anuais.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Especial, provirão de convênio com a SUDAM, a excesso de arrecadação e em conformidade com discriminação do ANEXO I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Acre em 07 de Julho de 1995.-


Wilson Batista Siguelre
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROT. Nº 80/95

LIVRO Nº 06 FLS. Nº 266/77

EM 07 de Julho de 1995

Rua Alberto Gadelha de Oliveira, Nº 162
CEP 69.990-000 - Mâncio Lima - Acre
Fone e FAX: (068) 322-1008



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI Nº 80 DE 07 DE JULHO DE 1995.-

ANEXO I

S U P L E M E N T A Ç Ã O

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3.0.0.0. 00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. 00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0. 00	-	Material de Consumo.....R\$	48.800,00	SUDAM
3.1.2.0. 00	-	Material de Consumo.....R\$	8.650,00	FFM
3.1.3.2. 00	-	Outros Serviços e Encargos.....R\$	37.700,00	SUDAM

Cabinete do Prefeito Municipal de Mâncio Lima - Ac. em 07 de
Julho de 1995.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROT. Nº 80/95

LIVRO Nº 06 FLS. Nº 76v/27

EM 07, julho, 1995

Rua Alberto Gadelha de Oliveira, Nº 162
CEP 69.990-000 - Mâncio Lima - Acre
Fone e FAX: (068) 322-1008